



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6.866/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO que, o estabelecido na Resolução nº 17/2023 do SMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria MDS nº 871/2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único do Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO que os recursos para os repasses citados encontram-se creditados na conta corrente nº 26394-X de titularidade desta Municipalidade

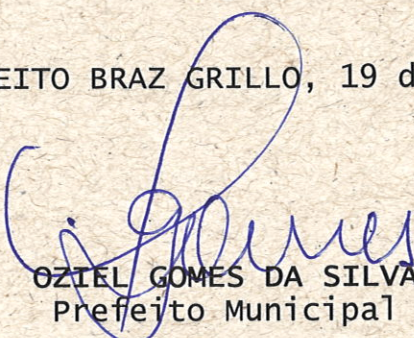
RESOLVE,

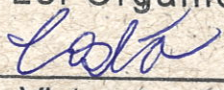
Art.1º - Conceder gratificação no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por servidor, que serão quitados em duas parcelas iguais, nos meses de outubro e novembro de 2.023, aos servidores abaixo relacionados:

- **BRENDA GOMES DUTRA** - Gestora do Programa Bolsa Família;
- **RODRIGO MACEDO DE BARROS** - Entrev. do Progr. Bolsa Família;
- **MARCILON ALVES PARAÍSO** - Motorista do Progr. Bolsa Família; e
- **ERLIEI LOUZADA** - Motorista do Progr. Bolsa Família.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 19 de outubro de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19 / 10 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto